



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06545 "A", DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeitura Municipal Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 – PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00099 – 10.305.1005.2027 – 33903900 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 – PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00097 – 10.305.1005.2027 -33903000 2.000,00

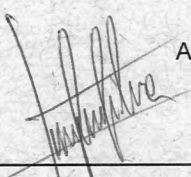
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00

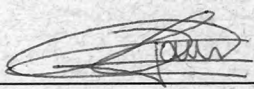
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de novembro de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeitura Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de novembro de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças